



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria de Fiscalização
Gerência de Análise de Procedimentos Fiscais
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1638 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00053509/2022.47

A GCAL

Solicitamos dilação do prazo, por mais 20 dias tendo em vista alta demanda de processos, a necessidade e levantamentos nos sistemas e a elaboração de relatórios detalhados.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Silva, Agente Administrativo(a)**, em 14/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 14/09/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Carlos Eidam, Diretor(a) de Fiscalização**, em 14/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733953** e o código CRC **07953367**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3245/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1174/2022 (SEI nº 0677156), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, nos termos elencados no requerimento, com relação ao Cadastro e Relatório Comercial exigidos pelo Município dos estabelecimentos que atuam na compra e venda de materiais novos ou sucatas metálicas, ferrosas e não ferrosas, consoante passou a determinar a lei n.º 6.739/2004, a partir da alteração feita pela lei n.º 11.418, sancionada em 29 de dezembro último, a Secretaria Municipal de Fazenda solicita **dilação de prazo de 20 dias**, a partir do recebimento deste, conforme Despacho GAPF (SEI nº 0733953).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735107** e o código CRC **40CB28EA**.